

neamento B, REGINALDO RAMOS, Analista de Qualidade D, VIVIANE BARROS CORREA, Agente de Saneamento D, MARCO AURELIO RANGEL BRAGA e DIEGO DA SILVA FREITAS, Agentes Administrativos F, como Membros Titulares e CLEINA RODRIGUES FAGUNDES, Agente de Saneamento H, como Membro Suplente. Gerente do contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.422/2021 - Contratos CEDAE Nos 054/2022 e 055/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.437-02 - Revoga O.S. P/FIS nº 30.437-01 de 06/09/2022.

Id: 2544071

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 31/01/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, RAFAEL DE SOUZA GOUVEA, Analista de Sistemas C, ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista Qualidade E, DIANA GUEDES FERREIRA, Técnica de Laboratório IV, JOAO RICARDO CONSTANCIO, Técnico Laboratório IV, MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista Qualidade E, e RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H, MARCELO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente, Gerente do contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO", de que trata o Processo nº SEI E-07/100.896/2018 - Contrato CEDAE nº 005/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 27.249-02. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 27.249-01 de 08 de fevereiro de 2022.

Id: 2544067

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 31/01/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, RAFAEL DE SOUZA GOUVEA, Analista de Sistemas C, ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ e MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analistas de Qualidade E, DIANA GUEDES FERREIRA e JOAO RICARDO CONSTANCIO Técnicos de Laboratório IV, RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H, MARCELO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente, Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO EM CARRETA", de que trata o Processo nº SEI E-12/800.227/2020 - Contrato CEDAE Nº 082/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 27.650-02. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 27.650-01 de 03 de março de 2022.

Id: 2544068

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 31/01/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, RAFAEL DE SOUZA GOUVEA, Analista de Sistemas C e ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, como Membros Titulares, e LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% - A GRANUL COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM REGIME COMODATO", de que trata o Processo nº SEI E-12/800.356/2020. Contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.936-01. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 30.936-00 de 03 de janeiro de 2023.

Id: 2544070

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 05/02/2024

PROCESSO Nº SEI-150001/028825/2022 - DECIDO pela aplicação das penalidades sugeridas no Relatório Conclusivo de Caráter Opinativo em face da GEDE COMPOSITOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 16.597.597/0001-33, consubstanciando em Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE por prazo de 2 anos e multa administrativa de 5%, perfazendo R\$ 3.000,00.

Id: 2544066

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6547 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/23.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-16/192/003256/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Camila Lucia Souza de Melo, Ajudante I, ID. Funcional nº 5139378-6, em substituição à servidora Renata Carrapatoso Di Fluri, ID. Funcional nº 5032591-4, para atuar como Fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato 039/23, firmado com a CENCOB SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2544295

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150083/000003/2024 - CONCEDO ao servidor BRENO WERMELINGER DOS SANTOS, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão D, ID. Funcional nº 44030193, o afastamento para cumprimento de estágio probatório de concurso público, sem remuneração de cargo efetivo, com base no art. 19, VIII, do Decreto-Lei nº 220/1975, no Decreto Estadual nº 5.146/1981 e na Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG nº 109/2008, com validade a contar de 27/12/2023.

Id: 2544297

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.01.2024

PROCESSO Nº SEI-150065/034042/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREGUIÇA LTDA ME, registro DH AB/1257, no endereço funcional Rua André Rocha, nº 3.215 - Loja A 101 e C 103 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

DE 31.01.2024

PROCESSO Nº SEI-150046/000993/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ROCINHA LTDA ME, registro DH AB/1256, no endereço funcional Estrada da Gávea, nº 523 - Loja C - Rocinha - Rio de Janeiro - RJ.

DE 01.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150142/003824/2023 - DETERMINO a suspensão da cassação da CNH de ALEX PAES MOTHE, registro nº 1321811286, bem como as demais sanções também contidas no Despacho de Encaminhamento de Processo 65419111.

Id: 2544293

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 05.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150016/009874/2024 - LUIZ FERNANDO NEVES RIBEIRO, Id. Funcional nº 2065935-0. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 3.012,60 (três mil, doze reais e sessenta centavos).

Id: 2544294

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA IRM/SECC Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150018/000024/2024.

Id: 2544294

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA IRM/SECC Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150018/000024/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/02/2024 até 31/12/2024.

III - De/Concedente:

UO: Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM.UG: Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM.

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO: P.T. 04.122.0002-2016 - manutenção das atividades operacionais/adm

Natureza de Despesa: 3390.39 - serviços de terceiros/pss.jurídica

Fonte: 245 - FDRM

Valor: R\$100.000,00(cem mil)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

DAVI PERINI VERMELHO

Presidente do Instituto Rio Metrópole

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil

Id: 2544175

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 267 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE PREGÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, e o disposto no processo nº SEI-120001/000658/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Primeira Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRA:

Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0

EQUIPE DE APOIO:

Nilda Castilho dos Santos - Identidade Funcional nº 875569-8

Luis Claudio Martinez Mesquita - Identidade Funcional nº 5106342-5

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Marcio Vinicius Cutilha de Paula - Identidade Funcional nº 5091690-4

Art. 2º - Fica designada a servidora Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0, substituta da titular nos seus eventuais impedimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 186, de 16 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2544170

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 05/02/2024

PROCESSO Nº SEI-040204/000096/2024 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº. 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do processo, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor do requerente FABIO AMARAL DOS SANTOS - CPF nº 069.956.547-22, relativo ao exercício de 2023, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Id: 2544161

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 05/02/2024

PROCESSO Nº SEI-040204/000096/2024 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº. 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do processo, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor da requerente MARGARIDA PENNA JUNGSTEDT - CPF nº 025.276.557-50, relativa ao exercício de 2023, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Id: 2544162

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

DE 05/02/2024

PROCESSO Nº SEI-040002/000047/2024 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº. 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do processo, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor da requerente PAULINA LORENA KALE - CPF nº 759.572.647-68, relativa ao exercício de 2023, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Id: 2544163

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA 476ª SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, tendo na pauta o julgamento da Investigações Preliminares SEI-040084/000187/2022, instaurada em face de Auditor Fiscal da Receita Estadual, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual LEONARDO XAVIER ANTONACCIO; e o representante da OAB/RJ, o Advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827; nos termos dos artigos 104, 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigos 3º e 4º, § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823, de 8 de novembro de 2019. Presentes, também, as assessoras comissionadas advogadas, Dra. Camila Muniz da Costa Marques, identidade funcional 4461211-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.799, Dra. Jéssica Aguiar da Costa, identidade funcional 5109532-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087 e Dra. Fernanda Fonseca da Silva, identidade funcional 5127955-0, inscrita na OAB/RJ sob o nº 253.444, secretariando o trabalho.